

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 29 06 2016	Horário Início 16h05min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 193

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, ao Projeto de Lei nº 1.119, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.287.109,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e nove reais)”.

A emenda faz dois cancelamentos: um no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e outro no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). E faz quatro acréscimos: um no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), outro no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), outro no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e outro no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Estando a emenda de acordo com os termos regimentais, sou pela admissibilidade e aprovação da referida emenda apresentada em plenário.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.